



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo nº 003/2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO SR. MAURO SILVA E SRA. MARIA JOSÉ
RESEK SILVA

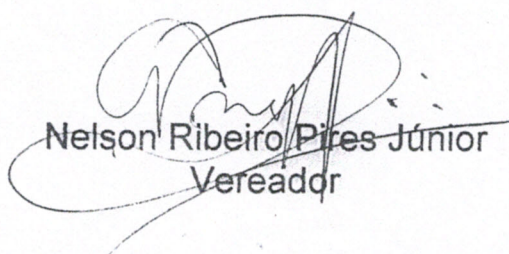
Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos dos artigos 120, V, e 143 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Pouso Alto** ao Sr. Mauro Silva e á Sra. Maria José Resek Silva, pelos relevantes serviços por ele prestados ao município.

Art. 2º – O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, a ser realizada no prazo de 120 dias a partir da promulgação deste decreto legislativo.

Art. 3º – Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 14 de agosto de 2002


Nelson Ribeiro Pires Júnior
Vereador